



MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
 ESPIRITO SANTO  
 27.744.143/0001-64  
 DECRETO N° 0002222/2021  
 Data 07/10/2021

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA  
 EM 07/10/2021  
 Responsável

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
 DATA 07/10/2021  
 Assinatura Responsável

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001515/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 11.843,40 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	030001.0412200032.213 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	9.013,86
0000068	030001.2884100042.005 46907100000	Amortização da Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	2.829,54
<b>TOTAL:</b>				<b>11.843,40</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.843,40 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000585	090001.2060600343.062 44905200000	Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.829,54
0000585	090001.2060600343.062 44905200000	Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510000	9.013,86
<b>TOTAL:</b>				<b>11.843,40</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 07 outubro de 2021

Edmilson Santos Eliziario  
 Prefeito Municipal CPF N° 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA